

Providenciado, publicado no Diário Oficial edição

do dia 02 / 06 / 2021

A. I. 
Gab/PGJ



**ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

ATO PGJ nº 15/2021

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas
no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, e**

Considerando que o feriado do dia 3 de junho do corrente ano será em uma quinta-feira;

Considerando que a suspensão das atividades do Ministério Público no dia 4 de junho (sexta-feira) não resultará prejuízo para os jurisdicionados, haja vista a suspensão das atividades, atos e dos prazos processuais do Poder Judiciário, conforme o disposto no Ato Normativo nº 07, de 20 de abril de 2021, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e considerando a conveniência e o interesse da Administração deste Ministério Público Estadual,

RESOLVE:

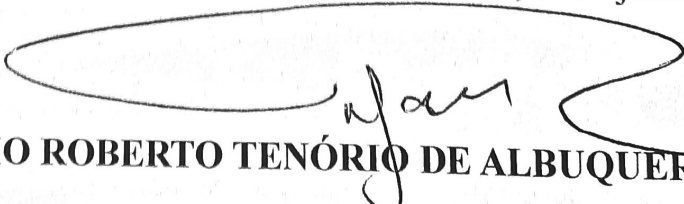
Art. 1º – Suspender as atividades do Ministério Público do Estado de Alagoas, no dia 4/6/2021 (sexta-feira);

Art. 2º – A título de compensação da jornada diária dos servidores e das atividades dos membros do Ministério Público suspensas pelo art. 1º deste Ato, o horário dos órgãos e unidades administrativas funcionarão com o acréscimo de 1h (uma hora) no final do expediente regular, durante os dias 07, 08, 09, 10, 11 e 14 de junho.

Art. 3º – Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 1º de junho de 2021.


MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça